

# REGULAMENTO

O evento 4ª PEDALA RECORD SOLIDÁRIO é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido ao público em geral amantes de esportes.

## 1 – O PEDALA

**1.1** O Pedala Record Solidário será realizado no dia 13 de Outubro de 2019 na cidade de São José do Rio Preto \ SP com Percurso de 7 km.

**1.2** A largada será realizada na Av. José Munia, 4775 - Jardim Redentor, São José do Rio Preto - SP, 15085-350. Plaza Avenida Shopping ESTACIONAMENTO. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horários de largada:  
09h00

Obs: Os participantes deverão estar no local de saída com pelo menos 30 minutos de antecedência.

## 2 – INSCRIÇÕES

**2.1** - As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 15 de setembro de 2019 e término no dia 09 de outubro de 2019 pelo site:

***RECORDTVRIOPRETO.COM.BR/PEDALA*** ou [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)

**2.2** - As inscrições serão limitadas a 400 participantes. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

**2.3** - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

**2.4** – As inscrições para menores de idade deverá ser feita pelos Pais ou responsáveis legais, Os Pais ou representantes legais são responsáveis pelo acompanhamento e integridade dos menores no dia do evento.

**2.5** - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

**2.6** - Cada inscrito terá direito a 1 camiseta. Que serão distribuídas nas seguintes quantidades; PP- 30, P – 70, M-125 , G 125 e 50 – GG. As camisetas serão entregues e disponibilizadas por ordem de chegada.

**2.7** - A camiseta será retirada no dia 13 de outubro de 2019 a partir das 08h00.

**2.8** – No ato da retirada da camiseta, contribua com a doação de 1 Quilo de Alimento não perecível que será doado a uma instituição de caridade escolhida previamente pela TV RECORD RIO PRETO e posteriormente distribuído aos menos favorecidos de nossa cidade.

## 3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

**3.1** No ato da inscrição cada participante deverão ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

**3.2** Ao inscrever-se, o Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita

totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.**

**3.3** Ao inscrever-se, a ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

**3.4** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

**3.5** O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

**3.6** O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas as participantes.

**3.7** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**3.8** O atleta ou o seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**3.9** A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

**3.10** Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso.

**3.11** Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

**3.12** Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

**3.13** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

**Comissão Organizadora**

TV RECORD RIO PRETO

**Contatos: Lucas Augusto e Ludmila Ferreira**

**Fone:** (17) 21391250

**E-mail:** comunicacao@recordriopreto.com.br